



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM POLÍTICA SOCIAL
SELEÇÃO 2024

RESULTADO DOS REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO

MESTRADO

REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DEFERIDOS

	Nome do(a) candidato(a)	RESULTADO
01	Amanda Meneses dos Santos	DEFERIDO
02	Ana Luiza Almeida Moreira	DEFERIDO
03	Anayara Fernandes Rangel	DEFERIDO
04	Bruna Malaquias Camarinho	DEFERIDO
05	Deborah Cavalcanti Coelho	DEFERIDO
06	Eleonardo Kleyson Ferreira de Lima	DEFERIDO
07	Erica Conceição do Nascimento	DEFERIDO
08	Geisa Gomes Lopes	DEFERIDO
09	Giulia Hanna Pacheco Alves	DEFERIDO
10	Hiago Teixeira Damaciano	DEFERIDO
11	Ingrid Vital da Conceição	DEFERIDO
12	Jones da Silva Machado Júnior	DEFERIDO
13	Júlia Barros Cruz	DEFERIDO
14	Juliana Santos da Cruz	DEFERIDO
15	Karolline Machado Santos da Silva	DEFERIDO
16	Letícia Fonseca Piedade	DEFERIDO
17	Níke Ártemis Eccard Manhães	DEFERIDO
18	Perla Cristina Cutrim Santos Silva	DEFERIDO
19	Renan Silva Gomes	DEFERIDO
20	Shakira da Costa Neves	DEFERIDO
21	Silvania de Souza Batista Silva	DEFERIDO
22	Thiago Ribeiro de Souza	DEFERIDO
23	Vanessa Souza de Oliveira	DEFERIDO
24	Vera Lucia de Souza Rangel	DEFERIDO
25	Wellington Alejandro da Silva	DEFERIDO

ATENÇÃO: Para concorrer à seleção, os candidatos que tiveram os requerimentos de isenção DEFERIDOS deverão se inscrever por meio do link indicado no item 3.1 do edital até as 23h59min do dia 17/05/2024, anexando o mesmo documento do CADÚNICO apresentado nesta etapa. O requerimento de isenção e seu deferimento não confirmam a inscrição no processo seletivo. Sendo assim, os candidatos que tiveram os requerimentos de isenção deferidos e não realizarem a inscrição por meio do formulário indicado no item 3.1 do edital até as 23h59min do dia 17/05/2024, não terão as inscrições homologadas e estarão eliminados do processo seletivo.

REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO INDEFERIDOS

	Nome do(a) candidato(a)	RESULTADO
01	Lidiane Pacheco Pereira Barreto	INDEFERIDO
02	Taina Rangel Paes	INDEFERIDO

ATENÇÃO: Para concorrer à seleção, os candidatos que tiveram os requerimentos de isenção **INDEFERIDOS** deverão se inscrever por meio do link indicado no item 3.1 do edital até as 23h59min do dia 17/05/2024 anexando o comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Sendo assim, os candidatos que tiveram os requerimentos de isenção indeferidos e não realizarem a inscrição por meio do formulário indicado no item 3.1 do edital até as 23h59min do dia 17/05/2024 anexando o comprovante de pagamento **não terão as inscrições homologadas** e estarão **eliminados** do processo seletivo.